



## DECRETO Nº 000419/23 de 22 de Novembro de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

### CERTIFICO QUE

O Documento de Nº DEC 419/2023

Foi publicado nesta data no mural desta.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 22/11/23

Responsável [Assinatura]

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.200,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01.04.123.0110.2.401-3.3.90.14.00.00.00.00	-	DIÁRIAS CIVIL		1.000,00
04.01.04.129.0110.2.402-3.3.90.14.00.00.00.00	-	DIÁRIAS CIVIL		1.000,00
04.01.04.129.0110.2.402-3.3.90.33.00.00.00.00	-	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		200,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01	-	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01.04.129.0110.2.402-3.3.90.30.00.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO		1.200,00
04.01.04.123.0110.2.401-3.3.90.33.00.00.00.00	-	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		700,00
04.01.04.123.0110.2.401-3.3.90.40.00.00.00.00	-	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUN		300,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Novembro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal